



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 370 | 23 de junho de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 05/2022.

O município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Afonso Nascimento Neto, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de classificação preliminar, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022.

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 23 de Junho e se expira no dia 24 de Junho de 2022, devendo o recorrente protocolizar seu recurso na sede da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/ SP.

VIGILANTE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Tempo de Experiência	Curso de formação de Vigilante
1º	003	Aurelino Marques	061.866.158-12	03/02/1965	17 anos e 7 meses	X
2º	005	João Adilson Gonçalves	117.747.348-85	25/08/1969	12 anos e 03 meses	X
3º	001	Lucia Benedita da Silva	257.674.068-55	13/05/1971	5 anos e 4 meses	X
4º	002	Gerson de Almeida Filho	379.706.568-03	21/07/1990	4 anos e 3 meses	X
5º	004	Rosangela Ap. Miranda Dutra	318.454.088-02	11/09/1979	0 meses	X

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Nascimento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 370 | 23 de junho de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Protocolo nº 201/2022

CITANDO: Neoci Elizatebi Simões

A Procuradoria Jurídica do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, vem pela presente citar V. Sa. Pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, mediante protocolo situado na Rua Lino dos Santos, S/nº, Jardim Cannã, podendo-se fazer representar por Advogado, legalmente constituído, apresentar defesa de seu interesse sobre o pedido Requerido por Antônio Sérgio Pereira, brasileiro, Cédula de Identidade/RG nº 41.556.607-1 SSP/SP e CPF/MF nº 369.547.418-90, residente e domiciliado na Rua José Afonso do Nascimento, nº 101, representado por seu Advogado Dr. Welinton Victor Benedito dos Santos, OAB/SP nº 389.394, Requerendo que a transmissão de imóvel localizado em Espírito Santo do Turvo, cadastrado sob o nº 554, inscrição 0-01-01-0028-0045-02-00-0, localizado na Rua José Afonso do Nascimento, nº 101, Centro, objeto da matrícula nº 23.583, que foi objeto de usucapião coletivo pelo Município em 1995 por parte do Município de Espírito Santo do Turvo, estando em sua propriedade, e, tinha à época como posseiro o Sr. Joaquim Luiz Pereira e Palmira de Andrade Pereira

Espírito Santo do Turvo, 22 de junho de 2022.

Ricardo Virando
Procurador Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 370 | 23 de junho de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500